



memorando aos clientes

15.02.2017

Abertura de prazo para entrega da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior

O Banco Central do Brasil (“BCB”) disponibilizou o acesso à Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (“DCBE”) 2017, referente ao período de 2016.

Estão obrigados a entregar a declaração anual todos os residentes no Brasil (pessoas físicas ou jurídicas) que possuíam, em 31 de dezembro de 2016, ativos no exterior em valor superior a 100 mil dólares. O prazo vai até as 18h do dia 5 de abril de 2017.

Além da declaração anual, a DCBE também deve ser transmitida trimestralmente ao BCB pelos titulares de ativos em valor superior a 100 milhões de dólares. Nesse caso, as datas-base são 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, e os prazos de entrega se encerram em 5 de junho, 5 de setembro e 5 de dezembro, respectivamente.

Os participantes do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (“RERCT”) que, em 31 de dezembro de 2016, possuíam saldo superior a 100 mil dólares em ativos no exterior devem continuar a entregar a DCBE neste ano. A entrega fora do prazo sujeita o declarante ao pagamento de multa de até 25 mil reais.

Nosso escritório está à inteira disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais e prestar todo o auxílio necessário com relação à DCBE 2017.

Equipe Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados (contato@schneiderpugliese.com.br)



r. Cincinato Braga 340 , 9º andar
São Paulo , SP , Brasil , 01333-010
tel +55 11 3201 7550 , fax +55 11 3201 7558

Brasília Shopping , SCN quadra 5
bloco A , Torre Sul , 14º andar , sala 1406
Brasília , DF , Brasil , 70715-900
tel +55 61 3251 9400 , fax +55 61 3251 9429

schneiderpugliese.com.br

Este informativo é elaborado pelo Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados especialmente para seus clientes, com o objetivo de mantê-los informados acerca das principais notícias de interesse no âmbito do Direito Tributário. São vedadas a reprodução, a divulgação ou a distribuição de seu conteúdo, total ou parcial, sem prévia autorização do escritório. Em caso de dúvidas, nossos advogados estão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais. Caso não deseje mais receber este informativo, ou caso deseje indicar outra pessoa para seu recebimento, por favor envie sua solicitação para contato@schneiderpugliese.com.br.

schneider,
pugliese,